



*Academia Volta-redondense de Letras*

# **PRÊMIO MARIA JOSÉ MALDONADO DE LITERATURA 2018**

O **Prêmio Maria José Maldonado de Literatura (PMJML)** foi criado em 2015 com a missão de difundir e fomentar a produção literária nos gêneros Poesia e Conto.

**Maria José Bulhões Maldonado** foi uma poetisa portuguesa que viveu em Volta Redonda. Foi uma das fundadoras da AVL, ocupando a cadeira número 4. Publicou seis livros de poesia. Foi uma defensora da literatura e da cultura em Volta Redonda. A AVL homenageia esta grande escritora dando seu nome ao prêmio literário que promove.

## **I – Objetivo**

Promovido pela Academia Volta-redondense de Letras, AVL, o PMJML 2018 é realizado em parceria com o Curso de Letras do Centro Universitário Geraldo Di Biasi – UGB ([www.ugb.edu.br](http://www.ugb.edu.br)). Nesta terceira edição, a participação será restrita a autores do Sul Fluminense visando promover a produção literária abrindo espaço para autores da região divulgarem suas produções.



**Academia Volta-redondense de Letras**

## **II – Condições de Participação**

**1** – Os autores poderão se inscrever em duas categorias: **Autor** e **Estudante**.

**2** – Nas duas categorias os participantes poderão apresentar textos dos gêneros **Poesia** e **Conto**, podendo enviar apenas 1 (um) texto de cada gênero, de tema livre.

**3** – Os textos apresentados deverão ser rigorosamente inéditos, tanto na forma impressa quanto na forma eletrônica, sendo desclassificados textos que tiverem sido publicados em “*blogs*”, “*sites*” ou em quaisquer outras formas de divulgação. Também não serão aceitos textos apresentados em edições anteriores do PMJML.

**4** – As **poesias** não poderão exceder 2 (duas) páginas A4. Já os **contos** deverão ter no máximo 4 páginas A4. Os autores deverão utilizar fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens laterais medindo 3,0 cm, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital.

**5** – Poderão participar, nas respectivas categorias, autores da Região Sul Fluminense e estudantes do Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos) matriculados em colégios públicos e privados da região.



### **Academia Volta-redondense de Letras**

Considera-se a pertencentes à região Sul Fluminense os municípios de Angra dos Reis, Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Paraty, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda. Além destes, por questões geográficas e, sobretudo, culturais, serão aceitas inscrições dos municípios da região do Centro-Sul Fluminense: Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras.

**6** – É vedada a participação de membros da AVL e Docentes do UGB.

### **III – Inscrição**

**1** – As inscrições estarão abertas das 0h do dia 05 de Fevereiro de 2018 até 23h59 do dia 30 de Junho de 2018.

**2** – Os trabalhos deverão ser enviados **por correio eletrônico (e-mail)** para o endereço eletrônico [concursos@avl.org.br](mailto:concursos@avl.org.br), com assunto: "INSCRIÇÃO PMJML 2018 – AUTOR (ESTUDANTE) – CONTO (POESIA)" se a obra inscrita for na Categoria AUTOR (ESTUDANTE) no gênero CONTO (Poesia). Por exemplo, se um autor for inscrever um conto, o assunto deve ser: "INSCRIÇÃO PMJML 2018 – AUTOR – CONTO". Por outro lado, para um estudante inscrever um conto, o assunto deve ser "INSCRIÇÃO PMJML 2018 –ESTUDANTE – CONTO".

Caso o autor se inscreva dois textos, ele deve fazer a inscrição independente de cada gênero (uma para poesia outra para conto).



**Academia Volta-redondense de Letras**

A inscrição deverá apresentar os seguintes arquivos anexos (para as duas categorias – Autor e Estudante):

**Primeiro anexo:** Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II do Edital) e o candidato deve escolher um pseudônimo. O Pseudônimo não pode identificar o autor. O nome deste arquivo deve ser *FichadeInscricao\_pseudonimodocandidato*. Por exemplo, se o Pseudônimo do candidato for João de Barro, o nome do arquivo será *FichadeInscricao\_JoaodeBarro.docx*

**Segundo anexo:** arquivo contendo a obra que se deseja inscrever na formatação indicada no item II.4, seguindo rigorosamente o modelo do Anexo I. Sugerimos baixar o modelo e escrever/colar o texto respeitando a formatação deste arquivo. É proibida a identificação do autor no arquivo que contém o texto inscrito. O nome deste arquivo deve ser *titulodaobra\_pseudonimodoautor.docx*. Ex: Inscrição de poema de título "Felicidade" cujo pseudônimo do candidato é "João de Barro". O arquivo com a obra será nomeado da seguinte forma: *Felicidade\_JoaodeBarro.docx*

Além destes anexos, os candidatos também deverão enviar um terceiro anexo dependendo da Categoria:



**Academia Volta-redondense de Letras**

Para categoria Autor:

**Terceiro anexo:** comprovante de residência em formato PDF ou JPG.

Para categoria Estudante:

**Terceiro anexo:** Declaração/comprovante de matrícula em Colégio público ou privado da Região em formato PDF ou JPG.

**3** - Candidatos menores de 18 anos, de qualquer categoria, deverá enviar uma declaração assinada e digitalizada (formato PDF ou JPG) dos pais ou responsáveis autorizando a participação no PMJML 2018 ( Anexo III a deste Edital).

**4** – Ao se inscreverem, os autores e os responsáveis de candidatos menores de 18 anos autorizam a AVL e UGB a publicar o texto em qualquer meio de divulgação, bem como a divulgação dos nomes dos autores que forem selecionados na página da AVL e do UGB, e de instituições parceiras da AVL.

#### **IV – Julgamento e seleção**

**1** – O julgamento será feito por uma comissão julgadora por categoria e gênero, podendo ser formada por membros da AVL, Docentes do UGB, ou profissionais de reconhecida competência.



**Academia Volta-redondense de Letras**

**2** – O julgamento será às cegas e os julgadores terão acesso somente ao texto inscrito e ao pseudônimo dos autores.

**3** – A avaliação dos textos será realizada com base nos critérios de originalidade, criatividade e emprego da língua portuguesa.

**4-** As decisões das comissões julgadoras serão irrecorríveis.

**5** – Serão selecionados até 10 (dez) textos de cada gênero em cada categoria, que serão declarados **Textos Premiados**, fazendo jus à mesma premiação, descrita na parte V deste edital.

**6** – O resultado com os textos selecionados de cada categoria será divulgado até dia 30 (trinta) de Outubro de 2018, na página da AVL ([www.avl.org.br](http://www.avl.org.br)), do UGB ([www.ugb.edu.br](http://www.ugb.edu.br)) e em páginas de instituições parceiras. Este prazo poderá ser prorrogado a pedido das Comissões Avaliadoras.

**8** – As comissões julgadoras poderão premiar um número inferior a dez textos, caso os textos inscritos não atinjam a excelência literária exigida pelo PMJML.

**V – Premiação**

**1** – Os participantes selecionados em cada categoria receberão um Certificado de Mérito Literário expedido pela Academia Volta-Redondense de Letras.



**Academia Volta-redondense de Letras**

**2** – A título de premiação, os textos premiados serão publicados na “*Antologia de textos premiados do Prêmio Maria José Maldonado de Literatura 2018*”.

**3** – A antologia será publicada em formato de livro eletrônico (E-book), com ISBN, e será disponibilizada gratuitamente na página da AVL ([www.avl.org.br](http://www.avl.org.br)).

OBS: A AVL envidará esforços para publicação da Antologia também em meio impresso. Caso seja possível, os autores publicados receberão pelo menos um exemplar da obra impressa.

**4** – A premiação será realizada em uma cerimônia da AVL em local, data e hora a serem divulgados.

**5** – A presença à cerimônia de premiação não é obrigatória e os certificados dos participantes que não puderem comparecer nem mandar representantes serão enviados posteriormente por e-mail pela organização do PM JML.

## **VI – Disposições finais**

**1** – A AVL e o UGB são os realizadores do PRÊMIO MARIA JOSÉ MALDONADO DE LITERATURA 2017.



***Academia Volta-redondense de Letras***

**2** - Após o término do concurso, os textos recebidos serão apagados dos arquivos do concurso, ficando apenas os textos premiados para divulgação.

**3** - A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

**4** - Casos omissos serão resolvidos pelas comissões julgadoras e organização do concurso.

**5** - Em caso de dúvidas, a organização do PMJML poderá dirimi-las por meio do endereço eletrônico [concursos@avl.org.br](mailto:concursos@avl.org.br)

Volta Redonda, 05 de Fevereiro de 2018